



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MGR

1. OBJETO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de entidade especializada para prestação de serviço de capacitação de servidores condutores, na modalidade presencial *in company*, conforme Resolução nº 789/2020 do **CONTRAN**, a ser executado pelo **SENAT**.

2. FINALIDADE DO MAPEAMENTO

O presente mapa tem por objetivo:

- Identificar, analisar e tratar riscos que possam comprometer a contratação;
- Aumentar a segurança jurídica do processo;
- Prevenir falhas na fase de planejamento e execução;
- Assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. METODOLOGIA ADOTADA

A análise considerou:

- Probabilidade (Baixa, Média, Alta)
- Impacto (Baixo, Médio, Alto)
- Nível de risco (resultado da combinação)
- Estratégia de tratamento (prevenção, mitigação ou contingência)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 01 – Enquadramento jurídico inadequado da inexigibilidade

- **Descrição:** Fragilidade na fundamentação legal pode levar à descaracterização da inexigibilidade.
- **Causa:** Justificativa genérica ou ausência de demonstração da inviabilidade de competição.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Fundamentação detalhada no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021;
- Demonstração clara da natureza do objeto (treinamento);
- Vinculação com a Resolução nº 789/2020;
- Justificativa robusta da escolha do SENAT.

Responsável: Agente de Contratação

RISCO 02 – Ausência de comprovação da notória especialização

- **Descrição:** Falta de comprovação documental da capacidade técnica da contratada.
- **Causa:** Instrução processual incompleta.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Médio/Alto

Medidas preventivas:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE**

- Anexar proposta formal detalhada;
- Demonstrar atuação institucional do SENAT;
- Evidenciar experiência e estrutura da entidade.

Responsável: Setor demandante / Agente de Contratação

RISCO 03 – Incompatibilidade entre objeto contratado e exigência legal (CONTRAN)

- **Descrição:** Curso não atender integralmente à Resolução nº 789/2020.
- **Causa:** Definição inadequada do objeto.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Vinculação expressa do curso à Resolução;
- Conferência da carga horária e conteúdo programático;
- Exigência de certificação válida e registro no DETRAN.

Responsável: Fiscal do Contrato

RISCO 04 – Execução inadequada do curso

- **Descrição:** Curso realizado em desacordo com o Termo de Referência.
- **Causa:** Falha de acompanhamento da execução.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE**

- Designação formal de fiscal do contrato;
- Controle de frequência;
- Verificação do cumprimento da carga horária;
- Acompanhamento in loco.

Responsável: Fiscal do Contrato

RISCO 05 – Não emissão de certificados ou atraso na entrega

- **Descrição:** Certificação não entregue ou fora do prazo.
- **Causa:** Falha operacional da contratada ou pendência de pagamento.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Previsão expressa no Termo de Referência;
- Condicionar pagamento à entrega dos certificados;
- Acompanhamento do prazo (7 a 10 dias úteis).

Responsável: Gestor do Contrato

RISCO 06 – Problemas na justificativa do preço

- **Descrição:** Questionamento quanto à compatibilidade do valor contratado.
- **Causa:** Ausência de fundamentação adequada.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE**

- Vinculação ao valor da proposta (R\$ 200 por matrícula);
- Demonstração da compatibilidade com mercado;
- Justificativa baseada na natureza técnica do serviço.

Responsável: Agente de Contratação

RISCO 07 – Baixa adesão ou ausência de servidores no curso

- **Descrição:** Servidores não comparecem ou não atingem frequência mínima.
- **Causa:** Falha de planejamento interno.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Comunicação prévia e formal aos participantes;
- Controle de presença;
- Responsabilização administrativa em caso de ausência injustificada.

Responsável: Secretaria demandante

RISCO 08 – Infraestrutura inadequada para curso in company

- **Descrição:** Local não atende às condições exigidas.
- **Causa:** Falta de planejamento logístico.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Disponibilização de ambiente climatizado;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

- Equipamentos audiovisuais adequados;
- Organização prévia do espaço.

Responsável: Secretaria demandante

RISCO 09 – Irregularidade fiscal ou documental da contratada

- **Descrição:** Problemas na habilitação podem impedir contratação ou pagamento.
- **Causa:** Falta de verificação documental.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Conferência de certidões fiscais e trabalhistas;
- Atualização documental antes do pagamento.

Responsável: Setor de Contratos

RISCO 10 – Questionamentos por órgãos de controle (TCE/Controle Interno)

- **Descrição:** Apontamentos por falhas formais no processo.
- **Causa:** Instrução incompleta ou genérica.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Completa instrução processual (DFD, ETP, TR, justificativas);
- Fundamentação jurídica robusta;
- Coerência entre todas as peças.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

Responsável: Agente de Contratação / Controle Interno

5. MATRIZ RESUMIDA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível
Enquadramento inadequado	Média	Alto	Alto
Notória especialização	Baixa	Alto	Médio
Incompatibilidade legal	Baixa	Alto	Médio
Execução do curso	Baixa	Médio	Médio
Certificação	Média	Médio	Médio
Justificativa de preço	Média	Alto	Alto
Ausência de servidores	Média	Médio	Médio
Infraestrutura	Média	Médio	Médio
Regularidade fiscal	Baixa	Alto	Médio
Controle externo	Média	Alto	Alto

6. CONCLUSÃO

A análise demonstra que os riscos identificados são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas preventivas propostas.

A contratação apresenta baixo risco residual, sendo considerada:

- Juridicamente Segura;
- Tecnicamente adequada;
- Administrativamente viável.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

Amanda Pereira de Jesus

AMANDA PEREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Saúde